



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES MUNICIPAIS DE SERRANOS – MG
PARA O MANDATO 2025/2028.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e do art. 107 do Regimento Interno, a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta Resolução fixa os subsídios a serem recebidos em parcela única pelos Vereadores Municipais para o mandato 2025/2028.

Art. 2º. Os Vereadores Municipais, no curso do mandato 2025/2028, perceberão em parcela única a título de subsídios **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Art. 3º. Os subsídios fixados no artigo 2º desta Resolução poderão ser reajustados anualmente, observando-se sempre os Princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa, Motivação e Razoabilidade, além de prévio estudo do respectivo impacto orçamentário, utilizando, para tanto, índice oficial como IPCA (IBGE) ou outro que porventura venha a substituí-lo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 06 de junho de 2024.*

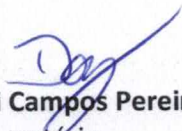
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350
678

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.06.06 13:30:04 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente


Ver. Rafael Rezende Mansur
Vice-Presidente


Ver. Darci Campos Pereira
Secretário



Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, José Ronaldo de Oliveira, atualmente ocupante do cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Serranos Minas Gerais, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Identificação da Despesa: reajustes na folha de pagamento dos vereadores para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. O valor mensal da despesa é de R\$ 43.200,00

Dotação Orçamentária:

ND: 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002 Fonte: 01.00

ND: 3.1.90.11.00.1.02.00.01.031.0001.2.0005 Fonte: 01.00

Serranos Minas Gerais, 06 de Junho de 2024.

JOSE RONALDO

DE

OLIVEIRA:8183635

0678

Assinado de forma digital

por JOSE RONALDO DE

OLIVEIRA:81836350678

Dados: 2024.06.06

14:26:51 -03'00'

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – CPF: 818.363.506-78 (PRESIDENTE)

Carlos Roberto da Silva

CARLOS ROBERTO DA SILVA – CPF: 004.155.776-08 (CONTADOR)



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2024
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO,
REAJUSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto no projeto de resolução legislativa nº 030/2024 no que se refere à parte do presente projeto, das remunerações dos agentes políticos. A estimativa de valores a serem desembolsados e decorrência das alterações que o projeto citado se refere, estão previstas para acontecerem, a partir de janeiro de 2025. As fixações de tais despesas gerarão para a Câmara Municipal de Serranos Minas Gerais despesas que importarão de acordo com o seguinte descritivo: R\$ 281.000,00 para o exercício de 2025.

DEMONSTRATIVO DETALHADO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

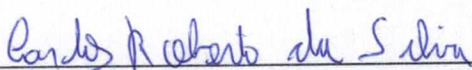
RESUMO			
EXERCÍCIO	2024	%	2025
FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES	R\$ 295.000,00		R\$ 576.000,00
TOTAL			R\$ 576.000,00

Serranos Minas Gerais, 06 de Junho de 2024

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.06.06 14:30:42
-03'00'

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – CPF: 818.363.506-78 (PRESIDENTE)


CARLOS ROBERTO DA SILVA – CPF: 004.155.776-08 (CONTADOR)